



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - N° 2025.594



EDITAL 17//2025 DE PÓS DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA UEPG

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG TORNA PÚBLICA, PELO PRESENTE EDITAL, A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETO DE PÓS-DOUTORADO.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O estágio de Pós-Doutorado possibilita a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou redirecionamento da linha de pesquisa ao portador de título de doutor, por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa ou inovação junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º São objetivos do estágio de Pós-Doutorado: I - expandir linhas de grupos de pesquisa vinculadas aos Pós Graduação em Geografia, melhorando o nível de excelência científica e/ou tecnológica; II - contribuir para a expansão do conhecimento, o atendimento de demandas sociais e a transferência de tecnologia para o setor produtivo; III - contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados.

Art. 3º O estágio de Pós-Doutorado será ofertado na modalidade presencial e destinado exclusivamente aos profissionais portadores do título de Doutor em Geografia ou áreas afins.

Art. 4º A dedicação ao estágio de Pós-Doutorado poderá ser em regime integral ou parcial a depender das exigências do orientador em comum acordo com o pós doutorando.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelo estagiário de Pós-Doutorado não geram à UEPG, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração.

Art. 6º Eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades previstas para realização do estágio de Pós-Doutorado não implicam, em hipótese alguma, responsabilidade de indenizações reclamadas pelos mesmos à UEPG. ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE N° 018, DE 28 DE JUNHO DE 2016. FL. 2 DE 9 CAPÍTULO II DO INGRESSO NO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

Art. 7º Os candidatos ao estágio de Pós-Doutorado deverão apresentar, para fins de inscrição no processo de seleção, toda documentação exigida no respectivo Edital publicado.

2. DAS VAGAS.

Linha 1	Linha de Pesquisa: Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental	
Orientador (a)	Tema	Vaga
Isonel Sandino Meneguzzo	Área de interesse: Movimentos de massa e processos erosivos Caracterização geotécnica de solos em taludes Estudos socioambientais em áreas de risco geológico Gestão ambiental de resíduos da construção civil	01
Jasmine Cardozo Moreira	Área de interesse: Uso público em Unidades de Conservação Turismo em Áreas Naturais Interpretação Ambiental Educação Geográfica	01
Rosemeri Segecin Moro	Estrutura e dinâmica da paisagem Educação Geográfica	01
Silvia Méri Carvalho	Arborização Urbana Áreas Verdes Praças Educação Geográfica	01
Linha 2	Linha de Pesquisa: Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas	
Almir Nabosny	Geografia Social, Geografia Cultural História da Geografia e do Pensamento Geográfico Epistemologia da Geografia Educação Geográfica	02
Celso Antonio da Fonseca Rosas	Movimentos Socioterritoriais Dinâmicas rurais Geografia Agrária e Agroecologia Território e territorialidades Educação Geográfica e Geografia Humana	01
Edson Belo Clemente de Souza	Geografia dos Transportes: Logística e infraestrutura rododiferroviária; circulação como condição da produção; mobilidade urbana	01
Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	Planejamento regional Geodesenvolvimento (regional, local e territorial Agricultura familiar Economia social Geografia econômica e Geografia da Inovação Educação geográfica	01
Márcio José Ornat	Planejamento Urbano e Regional;	01
Nicolas Floriani	Agriculturas, ruralidades, paisagens Saberes ecológicos tradicionais Educação Geográfica	02

3. DAS INSCRIÇÕES

O período de abertura de inscrições ocorrerá de 02 de junho a 15 de junho de 2025.

A inscrição deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema [ACAD](#)

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- CPF (brasileiros);
- Diploma de Doutorado Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, devendo estar devidamente revalidado por PPG do Sistema Nacional de Pós-Graduação
- Currículo Lattes atualizado (para o período – 2020-2024);
- Termo de Compromisso (Anexo I);
- Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa (conforme modelo a ser desenvolvido no período de julho de 2025 julho de 2026);
- Carta de aceite do supervisor;
- Ficha de avaliação quantitativa da produção acadêmica (Anexo II)

4.1 MODELO DE PLANO DE TRABALHO

No Plano de Trabalho deverão constar atividades de: docência na Pós Graduação em Geografia (4 créditos), conforme modelo do Programa de Disciplina disponível em <https://www2.uepg.br/ppgg/formularios-e-modelos/>; acompanhar as atividades do Grupo de Pesquisa coordenado pelo supervisor; coorientar uma dissertação de Mestrado junto com o supervisor; publicar ou submeter a periódico pelo menos um artigo científico (ranqueado no Qualis A 2017-2020), resultante da pesquisa realizada no período, em coautoria com o supervisor; participação em bancas de TCC e na pós graduação; participar das atividades técnicas, de pesquisa e de extensão e acadêmicas na graduação e na pós-graduação; descrição das atividades integradas entre as IES (a de origem e a UEPG) pretendidas para os candidatos inscritos na modalidade “c”; cronograma de atividades pedagógicas descritas em 12 meses; Apresentar Relatório Parcial e Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa; Todos os pontos apresentados no Plano de Trabalho, possuem caráter obrigatório, sendo a proposta indeferida no caso de não preenchimento;

4.2 MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa, articulado a Linha de pesquisa apresentada nesse Edital, com o máximo de 15 páginas, contendo: CAPA, CONTRACAPA, RESUMO, PALAVRAS-CHAVE, TÍTULO, LINHA PRETENDITA, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA, REVISÃO DE LITERATURA, PROPOSTA METODOLÓGICA, CRONOGRAMA DE PESQUISA (12 MESES), REFERÊNCIAS.).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo avaliativo será realizado apenas quando ocorrerem mais candidatos do que as vagas disponibilizadas pelo orientador:

- Aceite do supervisor; Etapa Eliminatória
- Projeto de Pesquisa (peso 4)
- Plano de Trabalho (peso 2)
- Currículo Lattes (peso 4)

5.1 – DETALHAMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO

a) Aceite pelo supervisor indicado em acompanhar a execução do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa propostos pelo candidato. Item único: Trata-se de ETAPA ELIMINATÓRIA e as propostas não aprovadas pelo supervisor de interesse

serão automaticamente desclassificadas e não participarão das demais etapas da seleção.

b) Avaliação do Projeto de Pesquisa: (Inovação, originalidade e atualidade da proposta de pesquisa - 1,0 ponto; Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical - 0,5 ponto; Definição do título, problema e justificativa: foco, relevância, originalidade e objetividade - 2,0 pontos; Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa - 2,0 pontos; Referencial teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada - 2,0 pontos; Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, métodos, técnicas de coleta de dados, perspectiva de análise - 2,0 pontos; Observância às normas da ABNT - 0,5 ponto (TOTAL: 10 pontos).

c). Avaliação do Plano de Trabalho: Clareza dos objetivos - 2,5 pontos; Exequibilidade das atividades propostas - 2,5 pontos; Qualidade e diversidade das atividades propostas - 2,5 pontos; Relevância das propostas dos produtos - 2,5 pontos (TOTAL: 10 pontos).

d). Análise do Currículo Lattes do candidato, conforme Tabela constante no Anexo II

6. A AVALIAÇÃO DAS ETAPAS SEGUIRÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

A - CURRÍCULO LATTES (peso 4) - (0 a 10) x 4

B - PROJETO DE PESQUISA (peso 4) - (0 a 10) x 4

C - PLANO DE TRABALHO (peso 2) - (0 a 10) x 2

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL: Candidato com maior pontuação geral é selecionado.

Observação: Este edital não prevê bolsas; mas se houver disponibilidade durante o interstício do plano de trabalho, caberá à Comissão de Bolsas ou Colegiado do Programa definir os critérios de acordo com os requisitos estabelecidos pelas agências de fomento e estabelecer o ranqueamento dos candidatos em edital posterior.

8 - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Submissão de candidaturas	02 a 15 de junho de 2025
Deferimento das inscrições:	18 de junho de 2025
Resultado Final	23 de junho de 2025

9. RECURSO:

Da publicação do presente edital em até 02 dias da data de divulgação de edital específico.

Do recurso de resultado : O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Geografia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Pós doutorado em Geografia ano 2025, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o). A(o) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada etapa específica. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI informando a revisão da nota (se for o caso). Não são feitas devolutivas de avaliação formativa sobre o desempenho do candidato. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que poderá adotar o que julgar mais adequado, observadas as disposições deste Edital, os instrumentos normativos Superiores da UEPG e a legislação vigente. Comissão de Seleção

Comissão de seleção

Profa. Dra. Karin Linete Hornes (Presidente)

Prof. Luiz Fernando Pires

Prof. Dr. Júlio Manoel França da Silva

Representante discente: Ms. João Manoel Grott.

ANEXO I

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 018, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, candidato (a) ao processo de seleção para realização do estágio de pós-doutorado junto
ao Programa de Pós-Graduação em da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), supervisionado
pelo Prof.(a), declaro estar ciente da Resolução CEPE Nº 018 de 28 de junho de 2016,
e comprometo-me a executar todas as atividades. Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste estágio não gera vínculo
empregatício com a UEPG.

Ponta Grossa,

Candidato(a) ao Pós-Doutorando (a)..... (assinatura gov.br)

Prof.(a) Supervisor(a).....

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA*

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade (preenchido pelo candidato)	Quantidade (preenchido pela comissão de seleção)
1 - ARTIGOS PUBLICADOS (ou com carta de aceite) EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – GEOGRAFIA			
1.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A1	110		
1.2 - Periódicos científicos indexados QUALIS A2	90		
1.3 - Periódicos científicos indexados QUALIS A3	80		
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS A4	70		
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B1	60		
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2	50		
1.7 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40		
1.8 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	30		
1.9 - Periódicos científicos indexados QUALIS B5	20		
1.10 - Periódicos científicos indexados QUALIS C ou Periódicos científicos não indexados	10		
1.11 - Resenhas publicadas em Periódicos Indexados	40		
2.1 - Livros especializados editados por editora Universitária	100		
2.2 - Livros especializados editados por editora particular com corpo editorial	70		
2.3 - Capítulos em livro especializado por editora Universitária	70		
2.4 - Capítulos em livro especializado por editora Particular, com corpo editorial	60		
2.5 - Organizador de livro editado por editora Universitária	60		
2.6 - Organizador de livro editado por editora Particular, com corpo editorial	50		
2.7 - Livro especializado e/ou didático sem corpo editorial	10		
2.8 - Capítulo de livro publicado sem avaliação de corpo editorial	5		
3.10 - PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA (máximo de 5 participações em projetos de pesquisa no período)	30		

3.11 - PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE PROJETO DE PESQUISA (máximo de 5 participações em projetos de pesquisa no período)	20		
3.12 - PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE PROJETO DE EXTENSÃO (máximo de 5 participações em projetos de pesquisa no período)	20		
3.13 - PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADOR DE GRUPO DE PESQUISA (máximo de 5 participações no período / contagem por participação por ano)	15		
3.14 - PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADOR DE GRUPO DE EXTENSÃO (máximo de 5 participações no período / contagem por participação por ano)	15		

Serão avaliados apenas os anos entre 2020 a 2024 da produção acadêmica do candidato.

** O Qualis-Capes em vigência está disponível em:

([https://sucupira-
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)).

O Evento de Classificação é o quadriênio 2017-2020.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A):

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO (A):



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 28/05/2025, às 14:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2604469** e o código CRC **7D895520**.